



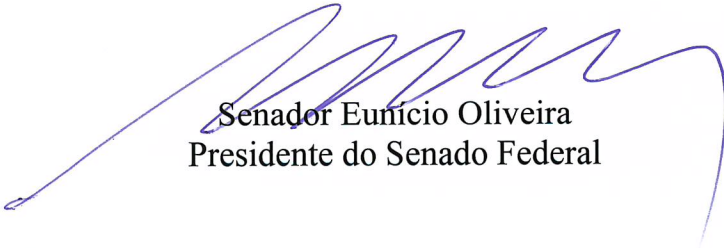
Confere ao Município de Braço do Norte,  
no Estado de Santa Catarina, o título de  
Capital Nacional do Gado Jersey.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** É conferido ao Município de Braço do Norte, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Gado Jersey.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de maio de 2017.



Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal